



-----**ACTA 14/2018**-----

-----**Da Reunião ordinária de 21 de Maio de 2018**-----

-----Aos vinte e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Almeirim, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Ana Sofia da Fonseca Casebre, Eurico Manuel Lopes Henriques e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Faltou o Senhor Vereador Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues, por se encontrar em seminário sobre eficiência energética.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador Eurico Henriques, que leu o voto de pesar pelo Dr. Henrique Leonor Pina, abaixo transcrito:-----

-----"Nasceu em Almeirim em 1930 onde exerceu a sua primeira actividade profissional como professor do ensino primário, actual primeiro ciclo. O seu empenhamento no ensino e a relação que soube manter com os seus alunos deixou uma marca assinalável em todos aqueles que com ele conviveram.-----

-----Desejando aumentar os seus conhecimentos e seguir uma actividade que mais desejava, continuou os estudos universitários, obtendo a licenciatura em Ciências Histórico-Filosóficas. Neste percurso desenvolveu importantes estudos nas



áreas da cultura megalítica no Alentejo, de que tem várias publicações, havendo a destacar, nesta actividade arqueológica, a descoberta do Cromesleque dos Almendres e o trabalho da sua reconstituição, bem como as pesquisas e estudos realizados sobre a Anta Grande do Zambujeiro.-----

-----Escreveu o livro "Papéis de S. Roque", com base na obra do investigador Dr. Veríssimo Serrão - Itinerários del Rei D. Sebastião - criando assim, o primeiro romance histórico sobre a Almeirim do século XVI.-----

-----Proponho um voto de pesar dirigido à sua família.-----

-----Voto de pesar aprovado por unanimidade.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço questionou sobre o inicio das obras em Paço dos Negros e quanto tempo está previsto para a realização e conclusão das mesmas.-----

-----O Senhor Presidente informou que inicialmente no local estava prevista a construção de uma rotunda, mas em estudo com os técnicos, verificou-se que não seria a melhor opção, dada a reduzida visibilidade com que ficaria na via. Assim, a solução encontrada foi o alargamento da estrada com os respectivos lancis. Quanto ao tempo previsto, depende da parte que será efectuada pelo construtor, ou seja os lancis, para a Câmara proceder posteriormente ao alcatroamento.-----

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE: REABILITAÇÃO DO SISTEMA DE DIQUES NO RIO TEJO, CONCELHO DE ALMEIRIM - DIQUES DA TAPADA E DA COURELA**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Cumprindo o estipulado no número 1 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 273/03, de 29 de Outubro, proponho a aprovação do



Plano de Segurança e Saúde para execução da obra: " Reabilitação Do Sistema de Diques no Rio Tejo, Concelho de Almeirim - Diques da Tapada e da Courela".-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO PARA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DAS PISCINAS MUNICIPAIS**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----a) Por deliberação do Executivo de 16 de Abril de 2018 foi autorizado abrir procedimento para autorizar a contratação de empréstimo bancário no valor de 100.000,00 euros, por um prazo de 20 anos, sem período de carência, para a empreitada de Reabilitação do Edifício das Piscinas Municipais, para que seja posteriormente submetido à aprovação da Assembleia Municipal;---

-----b) A referida deliberação assentou no pressuposto do preço base do procedimento adjudicatório ascender a cerca de 120.000 euros, contudo após abertura das propostas verificou-se que a melhor proposta apresentava o valor proposto de 67.000,00 euros já com IVA incluído;-----

-----c) A Unidade de Gestão Financeira, através da Informação nº14/2018, de 09 de Maio de 2018 conclui que " A celebração de contrato de empréstimo por um valor bastante inferior ao montante inicialmente revela-se inoportuno e com custo de contexto desnecessários, bem como, por outro lado, não salvaguarda as expectativas dos orçamentos futuros," , sendo que propõe a anulação do procedimento para a contratação de empréstimo;-----

-----Assim, e tendo em conta o disposto no artigo 49º da lei 73/2013 de 03 de setembro, e tendo em conta que o início da



21/05/2018

APROVADA

tramitação do procedimento foi autorizado pelo Órgão executivo, proponho ao mesmo que delibere a anulação do procedimento de contratação de empréstimo bancário no valor de 100.000,00 euros, a amortizar no prazo de 20 anos, para a "Empreitada de Reabilitação do Edifício das Piscinas Municipais, de Almeirim" e, em consequência, sejam notificadas as Entidades bancárias que apresentaram proposta da respectiva anulação do procedimento.---

-----Propõe-se também a aprovação a presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----  
-----  
-----  
**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO EXTRAORDINÁRIO AO CENTRO AMADOR DESPORTO E CULTURA DE ALMEIRIM, SECÇÃO DE KARATÉ, PARA COMPARTICIPAR DESPESAS COM A DESLOCAÇÃO DE ATLETAS A INGLATERRA, PARA PARTICIPAREM NO KARATESPORT INTERNACIONAL OPEN CHAMPIONSHIPS-----**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto no número 2.3 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 350,00 euros ao Centro Amador Desporto e Cultura de Almeirim, secção de KARATE, para participar despesas com a deslocação de atletas a Inglaterra, para participarem no KARATESPORT INTERNACIONAL OPEN CHAMPIONSHIPS, teve lugar em 28 e 29 de Abril do corrente ano.--

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em



minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO EXTRAORDINÁRIO AO CENTRO AMADOR DESPORTO E CULTURA DE ALMEIRIM, SECÇÃO DE CAPOEIRA PARA COMPARTICIPAR DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO, NO XXIII ENCONTRO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA, QUE TEVE LUGAR EM MACARENA (GRANADA)**-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----“Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto no número 2.3 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 150,00 euros ao Centro Amador Desporto e Cultura de Almeirim, secção de Capoeira, para as despesas com a participação, no XXIII encontro internacional de Capoeira, que teve lugar em Macarena (Granada) nos dias 13 a 15 de Abril do corrente ano.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro.”-----

-----Proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO EXTRAORDINÁRIO AO CENTRO AMADOR DESPORTO E CULTURA DE ALMEIRIM, SECÇÃO DE KARATÉ, PARA COMPARTICIPAR DESPESAS COM A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO XII TAÇA DE KARATE CIDADE DE ALMEIRIM E A III**



21/05/2018

APROVADA

**INTERNACIONAL NOS ESCALÕES INFANTIS E SENIORES-----**

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto na alínea b) do número 2 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 500,00 euros ao Centro Amador Desporto e Cultura de Almeirim, secção de KARATE, para participar despesas com a organização do evento - XII Taça de Karaté Cidade de Almeirim e a III INTERNACIONAL nos escalões Infantis e Seniores (Kata e KUMITE), que contará com a presença de 600 Karatecas, e terá lugar a 09 de Junho de 2018.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO EXTRAORDINÁRIO HOQUEI CLUBE "OS TIGRES", MODALIDADE DE PATINAGEM ARTISTICA, PARA INSCRIÇÕES-----**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto na alínea d) do número 2 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a



atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 305,52 euros ao Hóquei Clube "Os Tigres", modalidade de Patinagem Artística, para inscrições.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----Proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA DE PAÇO DOS NEGROS, SECÇÃO DE KARATE, PARA INSCRIÇÕES**-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto na alínea d) do número 2 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 420,00 euros à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Paço dos Negros, secção de Karaté, para inscrições.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----Proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALMEIRIM, PARA COMPARTICIPAR DESPESAS NA AQUISIÇÃO DE**

**VEÍCULO/CAMIÃO DE COMBATE A INCÊNDIOS**

-----Proposta da Senhora Vereadora Maria Emilia:-----

-----"Considerando que:-----

-----Associação dos Bombeiros Voluntários de Almeirim tem um papel fundamental na prevenção e combate aos incêndios;-----

-----A referida Associação presta socorro às populações em caso de incêndio, inundações, desabamentos, abalroamentos, catástrofes, calamidades, bem como no transporte de sinistrados e doentes e em todos os tipos de acidentes;-----

-----A mesma emite pareceres técnicos, nos termos da lei, em matéria de prevenção e segurança contra riscos de incêndio e outros sinistros;-----

-----A Associação colabora em actividades de proteção civil, participa em acções para as quais esteja tecnicamente preparada e dedica-se ao exercício de actividades de formação cívica, junto das populações;-----

-----Foi solicitado o apoio na aquisição de uma viatura para combate a incêndios, o que se traduz num meio indispensável na eficácia do combate aos incêndios e no socorro as populações;---

-----Assim e, atento a que os Municípios, nos termos do disposto no artigo 23º do Anexo I à lei 75/2013, de 12 Setembro, dispõem de atribuições, entre outras, relativas à Proteção Civil, proponho, que seja atribuído um subsidio no valor de 19.000,00 euros à Associação de Bombeiros Voluntários de Almeirim, para participar despesas na aquisição do referido veículo/camião.

Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----Para esta votação ausentaram-se os Senhores Presidente e Vice Presidente, por se encontrarem legalmente impedidos de votar.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade dos presentes e por minuta.-----



21/05/2018

APROVADA

-----  
-----  
-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE CARTA DE LIGEIOS,**  
**PARA O FUNCIONÁRIO DO MUNICIPIO, JOÃO MANUEL PINTO CARVALHO, EM**  
**SUBSTITUIÇÃO DE OUTRO TRABALHADOR QUE NÃO IRÁ FREQUENTAR O**  
**MESMO**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Rui Rodrigues:-----

-----"Considerando que:-----

-----Em reunião de executivo de 20 de Março de 2017 foi  
deliberado proporcionar ao trabalhador do Município - António  
Manuel Sousa Batista, a aquisição da carta de condução categoria  
ligeiros.-----

-----Decorrido este tempo e sem que o referido trabalhador  
frequentasse o curso para obtenção da mesma, havendo necessidade  
de ser outro trabalhador obter tal título, revela-se útil que a  
inscrição na Escola de Condução seja anulada para o trabalhador  
António Manuel Sousa Batista, e em sua substituição se inscreva  
o trabalhador João Manuel Pinto Carvalho, o qual não possui  
habilitação para conduzir veículos ligeiros, o que dificulta as  
tarefas que os mesmo têm atualmente de desempenhar, por  
impossibilidade de conduzir e assim se deslocar, a quando e  
para, a realização das suas funções.-----

-----Assim, atento a que os Municípios nos termos da alínea d)  
do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12  
Setembro, na sua actual redacção, têm como atribuições a  
educação, o ensino e a formação profissional, e que o mesmo se  
revela importante também para os seus trabalhadores, sendo por  
conveniência do Município que se pretende que trabalhador João  
Manuel Pinto Carvalho, obtenha o título de condução de veículos  
ligeiros, proponho que o Município delibere suportar as despesas  
com a frequência do referido curso para obtenção de carta de  
condução da categoria de Ligeiros, em substituição do  
trabalhador anterior.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em  
minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3



21/05/2018

APROVADA

do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**EXPEDIENTE GERAL**-----

-----**AUTOCARRO** - A Câmara deliberou contabilizar os custos com o autocarro às seguintes entidades:-----

-----Banda Marcial de Almeirim: 107,49 euros; Agrupamento de Escuteiros de Almeirim: 129,75 euros; Escola Secundária Marquesa de Alorna: 625,42 euros; Associação Desportiva Fazendense: 335,25 euros; Hoquei Clube os Tigres: 375 euros; Junta de Freguesia de Almeirim: 635,08 euros; Salão de Testemunhas de Jeová: 175,25 euros; Igreja de Benfica do Ribatejo: 168,75 euros; ATL de Benfica do Ribatejo: 217,27 euros; Centro Paroquial de Almeirim: 238,47 euros; Universidade Sénior de Almeirim: 231,72 euros; Centro de Recuperação Infantil de Almeirim: 200,22 euros; 3 A - Associação de Andebol de Almeirim: 330 euros; Footkart: 428,25 euros; Centro de Estudos “Os Conquistadores”: 104,25 euros; Mais Lezíria: 116,16 euros; Agrupamento de Escolas de Fazendas: 217,19 euros; Liga dos Combatentes: 164,25 euros; Escola de Folclore de Almeirim: 96 euros; Agrupamento de Escuteiros de Benfica do Ribatejo: 100,50 euros; Junta de Freguesia de Benfica do Ribatejo: 161,25 euros; União Futebol Clube de Almeirim: 210,75 euros; Associação Vinte Quilómetros de Almeirim: 450 euros; Agrupamento de Escolas e Jardins de Infância do Concelho: 1590,08 euros.-----

-----Às dezasseis horas foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_,  
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica